

## MODELO DE FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

RESOLUÇÃO N° 01, DE \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

O(À) Presidente(a) da Apae de \_\_\_\_\_, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proximidade do período eleitoral na Apae, Resolve:

1. Instituir Comissão Eleitoral, nos termos dos artigos 58, inciso I e 59, do novo Estatuto padrão das Apaes com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de \_\_\_\_\_, que se dará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia \_\_\_\_\_ de novembro de 2013.
2. Designar como membros efetivos da comissão Eleitoral os abaixo identificados:
  - a) (nome completo e qualificação)
  - b) (nome completo e qualificação)
  - c) (nome completo e qualificação)
3. A comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela homologação das inscrições das chapas concorrentes que se apresentarem na secretaria da Apae de \_\_\_\_\_, até 20 (vinte) dias antes da data marcada para realização da Assembleia Geral. Caso o último dia para inscrição das chapas recaia em dia não útil, em que a secretaria da Apae não esteja funcionando, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
4. Para a homologação das inscrições das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do novo Estatuto padrão das Apaes de \_\_\_\_\_ e o seu Regimento Interno, se houver.

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de novembro de 2013.

---

Presidente da Apae de \_\_\_\_\_